IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 04 de abril de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 520

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 3

SAAE AMBIENTAL 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

CONSAGRA 8
Atos Oficiais 8
Resoluções 8

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

REFERÊNCIA: Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de Home Care, para cumprimento de determinação judicial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃOELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

- **AUGE CARE ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 22.339.230/0001-12, para o item 02.
- HELP MED-HOME CARE LTDA, CNPJ nº 31.633.913/0001-79, para os itens 01, 03 e 04.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 01 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: HELP MED-HOME CARE LTDA

OBJETO: Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de Home Care, para cumprimento de determinação judicial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

VALOR: R$ 660.264,00 global para os Itens 01, 03 e 04 do Anexo I.

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 03/2024 - Processo nº 46/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses.

Santa Fé do Sul - SP, 01 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: AUGE CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de Home Care, para cumprimento de determinação judicial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

VALOR: R$ 91.500,00 global para o Item 02 do Anexo I.

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 03/2024 - Processo nº 46/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses.

Santa Fé do Sul - SP, 01 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

OBJETO: Visa-se prorrogação do **contrato nº 48/2021**, que visa a prestação de Serviços de locações de aparelhos concentrador de oxigênio, locação de CPAP, locação de BIPAP e recarga de gás de oxigênio, para pacientes usuários do SUS, no Município, por tempo determinado, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Cláusula Quinta do Contrato.

VALOR: R$ 377.100,00 Global para todos os Lotes do Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2021 - Processo nº 627/2021.

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a partir de **14/04/2024.**

Santa Fé do Sul - SP, aos 02 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 291/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/03/2024 13:26

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXTINTOR, PARA A CASA DA JUVENTUDE

CONTRATADO: EDSON RENAN MARQUES PABA 39551349890

VALOR DA DESPESA: R$ 760,00

03/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 293/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/03/2024 08:47

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de bolas de futsal para o projeto: 1ª COPA SANTA FÉ DE FUTSAL 2024 PRATAS DA CASA

CONTRATADO: SAME- COMERCIO DE MAT. ESPORTIVOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 3.199,20

03/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 294/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/03/2024 09:00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de troféus para o projeto: 1ª COPA SANTA FÉ DE FUTSAL 2024 PRATAS DA CASA

CONTRATADO: SAME- COMERCIO DE MAT. ESPORTIVOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 2.298,00

03/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 295/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/03/2024 09:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONSULTOTIOS ODONTOLOGICOS, VERIFICAÇÃO EM DETECTOR FETAL DA CLINICA DA MULHER, AUXILIO TECNICO DE INSTALAÇÕES ODONTOLOGICAS DA CENTRAL DA SAUDE

CONTRATADO: WILSON R. RAVAZZI OLIVEIRA 31689464860

VALOR DA DESPESA: R$ 1.282,00

03/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL. **CONTRATADA:** TRX GASES LTDA., com C.N.P.J nº 32.811.695/0001-88. **VALOR:** R$ 8,00 (oito reais) unitário por quilograma. **ASSINATURA:** 02 de abril de 2024. **OBJETO:** "Aquisição de até 10.000 (dez mil) quilos do produto químico Dióxido de Carbono (CO_2), a ser utilizado no processo de tratamento de água dos poços artesianos do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul-SP, para os exercícios de 2024 e 2025, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência". **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº.03/2024 – PROCESSO nº 661/2024. Santa Fé do Sul - SP, 02 de abril de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**

Rua Vinte e Sete nº 1.257 - Centro - Estância Turistica de Santa Fé do Sul-SP -CEP. 15.775-000
(17)3641-9500 www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br - CNPJ: 51.337.970/0001-18 - saae.santafedosul@gmail.com

CONSAGRA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO 001/2024

"Que dispõe sobre criação, alteração de cargos, adequação da grade salarial e da outras providências."

O **Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – "CONSAGRA"**: faz saber que o Conselho de prefeitos que integram este consórcio, aprovou em 04/03/2024 e no uso de suas atribuições estatutárias torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte **resolução:**

art. 1º - Ficam criados nesta resolução os cargos que passarão a integrar o quadro de pessoal do **CONSAGRA,** especificado no **capítulo II, artigo 5º, inciso II – PARTE FIXA – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** da Resolução 001/2009 de 01 de Setembro de 2009.

Art. 2º - Ficam criados no **ANEXO II – PARTE FIXA – CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO, da Resolução 001/2009,** passando a integrá-lo, os cargos e vagas abaixo:

01 vaga – Farmacêutica Responsável Técnica

01 vaga – Chefe de Faturamento

01 vaga – Assessor Administrativo

Art 3º- Ficam assim denominadas as referências das funções criadas;

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CH	REF	GRAU	REQUISITOS
Farmacêutica Responsável Técnica	40	13	A	Ensino Superior Completo com experiência e capacitação na área
Chefe de Faturamento	40	13	A	Ensino Superior Completo com experiência na área

L.1–A função de **Responsável Técnica Farmacêutica** quando indicada por Assembleia Geral, perceberá os vencimentos estabelecidos pelo **Anexo II,** quando exercida por um servidor cedido por outro órgão público, seja ele Federal, Estadual ou Municipal, ou efetivo do quadro permanente, e sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de **gratificação** o estabelecido no **Anexo III.**

L.2 –A função de **CHEFE DE FATURAMENTO –** quando indicada por Assembleia Geral, perceberá os vencimentos estabelecidos pelo **Anexo II**, quando exercida por um servidor cedido por outro órgão público, seja ele Federal, Estadual ou Municipal, ou efetivo do quadro permanente, e sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de **gratificação** o estabelecido no **Anexo III.**

Art. 4º- Ficam reorganizados os cargos abaixo, que integram o quadro de pessoal deste **CONSAGRA,** nos termos do **ANEXO II, PARTE FIXA – CARGOS ADMINISTATIVOS EM COMISSÃO** da Resolução 001/2009 de 01 de Setembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte denominação:

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CH	REF	GRAU
1	Diretor Administrativo	40	23	A
1	Diretor Técnico Médico	20	17	A
1	Diretor Técnico de Departamento	40	18	A
2	Assessor Administrativo	40	13	A
1	Chefia Técnica	40	13	A
2	Responsável Técnico de Enfermagem	40	18	A
1	Coordenador Social	40	14	A
1	Coordenador de Recursos Humanos	40	13	A
1	Chefe de Compras e Patrimônio	40	13	A
1	Farmacêutica Responsável Técnica	40	13	A
1	Chefe de Faturamento	40	13	A

Art. 5º- Ficam adicionadas as vagas abaixo, que integram o quadro de pessoal deste **CONSAGRA,** nos termos do **ANEXO IV, PARTE FIXA – EMPREGOS PERMANENTES** da Resolução 001/2009 de 01 de Setembro de 2009;

1 vaga - Farmacêutico

Passando a vigorar com a seguinte denominação:

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CH	REF	GRAU
6	Farmacêutico	30	14	A

Art. 6º - Os Cargos apresentados e reorganizados nesta resolução passarão a integrar a Resolução 001/2009 de 01 de Setembro de 2009.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Fé do Sul – SP, 14 de Março de 2024.

Evandro Farias Mura

Presidente do CONSAGRA

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2024

Processo nº 011/2024

Dispensa nº 011/2024

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada MINI MERCADO BOM PREÇO LTDA.

Vigência 12 meses

Valor Global R$ R$ 19.369,11 (dezenove mil, trezentos e sessenta enove reais e onze centavos).

Assinatura 27 de março de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 27 de março de 2024.

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan

Presidente da Câmara Municipal

.....